



# Câmara Municipal

da Estância Turística  
- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001349/2016  
Data: 11/10/2016 Horário: 21:23  
Legislativo - PAR 141/2016

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

**Analisando o Projeto de Lei Ordinária nº 111/2.016, recebido nesta Casa de Leis em 28/09/2.016, e registrado sob o nº 116/2.016, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.208/15**, no valor de R\$ 185.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa do Sr. Prefeito.**

**Assim, emito parecer favorável  
à sua regular tramitação.  
Ibitinga, 11 de outubro de 2.016.**

**Vereador: Antônio Esmael Alves de Mira  
Relator Especial**

